



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

## ATA DE REUNIÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, das dez horas até às doze horas, foi realizada uma reunião online, via Google Meet, com os membros da Comissão do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária, da Unipampa, Campus Caçapava do Sul, Rafael Feltrin, Vicente Guilherme Lopes, Mariana Santiago, André Martins Alvarenga, Caroline Wagner, Daniela de Rosso Tolfo, Osmar Francisco Giuliani, Ricardo Machado Ellensohn, Zilda Baratto Vendrame, Vitalino Cesca Filho, Carolina Ferreira Jauris, Mateus Guimarães da Silva, Maria Lúcia Pozzati Flores, Moisés Razeira, Marcus Vinicius de Lima, Everton Frigo, José Waldomiro Rojas, a representante discente Gabrieli Konze dos Santos e eu, coordenador do curso Thiago Henrique Lugokenski que presidiu a reunião. A pauta da reunião foi: 1. **Oferta 2020/01 na modalidade ensino não presencial.** A reunião iniciou-se com o coordenador Thiago Lugokenski explicando brevemente as recomendações da PROGRAD, constante do ofício circular nº176/2020/PROGRAD/UNIPAMPA, que orientou o processo de retorno as aulas na forma não remota. A partir daí, passou a análise de planilha de oferta do curso para o semestre 2020/01. O coordenador Thiago destacou que a situação do curso é particularmente grave, principalmente devido a falta de professores. A partir da tabela, constata-se que as componentes curriculares Microbiologia Ambiental, Saúde Pública e Ambiental, Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária, Cálculo I, Geologia Ambiental, Segurança no Trabalho, Gestão de Recursos Hídricos e Legislação Ambiental. O coordenador destacou que as componentes da área de Biologia e Geologia não possuem docente pois estão aguardando um processo de redistribuição que está suspenso temporariamente, um concurso docente da área de Biologia também suspenso, e a homologação de concurso da área de Geologia que já foi realizado mas não homologado o resultado. Também, tem componentes da área de matemática aguardando concurso para professor substituto, cujo titular se encontra em afastamento para capacitação, e as componentes da área de engenharia cujo titular se encontra na condição de pró-reitor de graduação e, por esse motivo, afastado de suas atividades no campus. Neste momento, o professor André Alvarenga se manifestou no chat, afirmando que a área de matemática irá suprir essa demanda para Cálculo I, mesmo que não venha professor substituto. O professor José Waldomiro questionou a respeito da proteção legal em efetuar aulas práticas na modalidade remota. Neste momento, o coordenador passou a palavra para o professor Ricardo, que é o coordenador acadêmico do campus, e membro do grupo de trabalho que vem regulamentando as atividades neste tempo de pandemia. O professor Ricardo fez uma explanação revisando toda a legislação recém publicada, que rege as atividades no período de isolamento social, destacando a legalidade da oferta na modalidade ensino remoto, destacando especialmente o parecer CNE 05/2020, e destacou que GT Novos Tempos tem elaborado uma diretriz da UNIPAMPA para o ensino remoto. O professor Vicente pediu a palavra e se manifestou dizendo que as diretrizes deveriam ter sido aprovadas previamente a consulta as comissões de curso sobre a oferta das componentes. O prof. Ricardo também concordou que as diretrizes deveriam ter sido elaboradas antes da consulta aos cursos sobre a oferta, mas também ponderou que o momento é complicado devido a pandemia. A discussão seguiu na linha de debate a respeito da legalidade da oferta de prática na modalidade ensino remoto. Leu-se parte do parecer CNE 05/2020. Professor Mateus se manifestou e destacou o seu entendimento da possibilidade da oferta de atividades práticas de modo não presencial, afirmando que há embasamento legal para esta oferta. A professora Caroline pediu a palavra e destacou que as orientação para atividades práticas não precisam ser necessariamente em laboratório,

e inclusive o curso vinha com ausência de laboratórios específicos até ao semestre passado, e as práticas eram realizadas mesmo assim. A professora Zilda destacou que a sua disciplina Química Analítica não pode ser ofertada de modo não presencial, mas destacou que no retorno ela pode oferta-la em período especial, para evitar maiores danos aos alunos. Encerrou-se assim a parte inicial da discussão e o coordenador do curso passou a discussão da oferta das componentes, especificando e decidindo uma a uma. Começou-se a discussão com a oferta das componentes TCC1 e TCC2, os professor Ricardo e Carolina manifestaram-se favoráveis a oferta, bem como o coordenador do curso. Houve concordância dos demais docentes via chat. O entendimento foi que a componente TCC1 pode ser feita de modo remoto, e a TCC2 é possível, uma vez que muitos alunos já tem os dados do TCC prontos, feitos durante a iniciação científica, e poderiam defender seu TCC. Houve também manifestação que o coordenador deve orientar os alunos na matrícula do TCC2, ficando limitado a oferta para o caso de alunos que podem coletar dados de modo remoto e/ou já tenham a parte experimental do trabalho realizado, atestado pelo orientador. A componente de Estágio Obrigatório, houve consenso que não deveria ser ofertada. Passou a discutir as componentes do nono semestre. Os professores Ricardo e Vicente destacaram que a professora Tatiana Nardon Noal do campus Bagé pode contribuir com algumas componentes específicas da área de engenharia, suprimindo em parte a ausência do professor Pedro Kemerich na oferta do semestre. Desse modo, ficou atribuído a professora Tatiana, em conjunto com o professor Vicente, as componentes Segurança no Trabalho e Gestão de Recursos Hídricos. O professor Ricardo manifestou que o professor Cristian, novo docente do campus da área de direito, manifestou que pode pegar a componente Legislação Ambiental, ficando então a cargo dele esta componente. Foi discutido então a oferta da componente Saúde Pública e Ambiental, que encontra-se sem docente atribuído no momento. O coordenador Thiago destacou que os professores da área de Biologia não tem disponibilidade para ofertar mais componentes neste semestre, ficando a componente sem docente atribuído. O prof. Ricardo destacou que as componentes que forem ofertadas e não forem contratados docentes, deverão ser absorvidas pelos professores da respectiva área, de modo que decidiu-se pela não-oferta de componentes que não tenham docente no momento. Passou-se a discussão para as componentes do sétimo semestre, todas as componentes serão ofertadas, e o prof. Rojas destacou que as suas duas disciplinas Obras de Terra e Instalações Hidrossanitárias precisam de softwares não disponíveis para smartphones, de modo que os discentes devem ter computador para acompanhar as práticas. No que diz respeito as componentes do quinto semestre, a componente Sensoriamento Remoto será ofertada pelo professor Hansen, que destacou na planilha que os discentes necessitarão de acesso a computador para rodar os softwares. A componente Geoquímica Ambiental foi decidido por não oferta, baseado no parecer da professora Cristiane Gomes, que justificou que a componente possui 50% da carga horária em prática de laboratório e campo e que não pode ser feito de forma remota. A componente de Hidráulica foi decidido pela não oferta, baseado no parecer do professor Rafael Feltrin, justificando que a componente possui prática que deve ser feita em laboratório, resolução de cálculos com a utilização de ábacos e cálculos de alta complexidade, sendo inviável de ser feita de forma remota. A componente Microbiologia Ambiental não possui docente no momento, e foi decidido pela não oferta pelos mesmos motivos que a componente Saúde Pública. Todas as demais do quinto semestre serão ofertadas. Passou-se as componentes do terceiro semestre, onde todas as componentes serão ofertadas, exceto Topografia e Química Analítica, cujas pareceres dos professores José Rojas e Zilda, pontuam que as componentes possuem 50% de carga horária prática que não podem ser substituídas por modalidade ensino remoto, de modo que ficou decidido pela não oferta. Por fim, as componente do primeiro semestre foram colocadas em discussão, ficando decidido que a componente Geologia Geral não será ofertada, baseado em parecer da prof. Cristiane Gomes que a componente possuiu aulas de campo não substituíveis por ensino remoto. A Componente Introdução a Engenharia Ambiental e Sanitária, devido a importância para os calouros, um grupo de professores decidiu por oferta-la conjuntamente, em substituição ao prof. Pedro que está em afastamento e não possui substituto no momento. Ainda, serão ofertadas as

componentes eletivas Mudanças climáticas no passado e no presente da Terra e Ferramentas para Análises Ambientais. De resto, todas as outras componentes do primeiro semestre serão ofertadas. Passou-se a discussão das necessidades dos formandos, ficando evidente de pronto que a componente do nono semestre Saúde Pública e Ambiental não possui professor e é obrigatória para todos os formandos, a aluna formanda Raphaela também precisa de Microbiologia Ambiental, que no momento aguarda contratação de novo professor. A situação da discente Maira também foi discutida, ficando também evidenciado que a discente não poderá fazer a componente Química Analítica de forma remota, de modo que terá que aguardar o retorno das atividades presenciais para formar-se. De modo geral, conclui-se que o dano aos discentes formandos em 2020 poderá ser muito grande, principalmente devido a falta de professores, e não a forma de oferta não presencial, uma vez que são poucas as componentes que não serão ofertadas no ano. O coordenado do curso destacou que caso não sejam contratados novos docentes para o semestre 2020/02, a situação irá se agravar, tornando inevitável que grandes atrasos ocorram no processo formativo dos alunos. Por fim, o coordenador colocou em votação a oferta como discutido acima, e constante da planilha que a comissão de curso vem trabalhando. Todos os professores presentes na reunião se manifestaram de forma favorável no chat. Antes do encerramento da reunião o coordenador, a pedido do prof. Rojas, o coordenador colocou em debate a **duração do semestre proposto pela PROGRAD**. O professor Ricardo se manifestou no sentido de que o semestre em 80 dias não é necessariamente prejudicial, e que a componente pode ser bem trabalhada, independente da metodologia e que 80 dias pode ser viável para fazer o semestre. Também destacou que isso não está em debate, e que o período do semestre já foi posto pela PROGRAD, explicando que o aumento do semestre implicaria no atraso dos semestre do ano de 2021. O prof. Rojas afirmou que o dano aos alunos será muito grande, uma vez que o curso ofertará a grande maioria das componentes, de modo que os discentes terão um acúmulo de tarefas muito grande com o semestre comprimido em 12 semanas. O coordenador pontuou que também é contrário a um semestre em apenas 80 dias, justificando que os alunos podem não ter os encontros presenciais que façam 60 horas do semestre, mas terão atividades condizentes com esta carga horária, e isso será comprimido nestas 12 semanas de oferta, também destacou que quem aprova o calendário é o CONSUNI, e isto ainda não ocorreu, e que em todas as reuniões que tem ocorrido no âmbito do campus os docentes te se manifestados contrários ao semestre em período tão curto, e questionou qual será a posição dos representantes do campus no CONSUNI. De modo que o coordenador colocou em votação na comissão de curso, qual a opinião dos membros da comissão que o coordenador deve levar a comissão local de ensino e conselho de campus. Votaram contrários ao calendário acadêmico em 12 semanas, os professores Mariana Santiago, Carolina Jauris, Marcus Vinícius, Zilda Vendrame, José Rojas, Moises Razeira, Maria Lucia, Vicente Lopes, Daniela Tolfo, Vitalino Cesca, Everton Frigo, André Alvarenga, Gabrieli Konze, Rafael Feltrin, Caroline Wagner. Votaram favoráveis a proposta de semestre em 12 semanas, os professores Ricardo Ellensohn e Mateus Silva. Sem mais nada a ser discutido, o coordenador do curso encerrou a reunião e lavrou a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO HENRIQUE LUGOKENSKI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MATIAS FELTRIN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA RIBEIRO SANTIAGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MACHADO ELLEN SOHN, Coordenador(a) Acadêmico(a)**, em 22/06/2020, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON FRIGO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITALINO CESCA FILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LUCIA POZZATTI FLORES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MOISES RAZEIRA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 20:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **OSMAR FRANCISCO GIULIANI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 20:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MARTINS ALVARENGA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FERREIRA DE MATOS JAURIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS APARECIDO GOMES DE LIMA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/06/2020, às 22:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA DE ROSSO TOLFO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2020, às 00:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ZILDA BARATTO VENDRAME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WALDOMIRO JIMENEZ ROJAS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/06/2020, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **0313206** e o código CRC **3B6F4A8D**.

---